



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 9339/2014

Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de cardiologia pediátrica da carreira médica

Para conhecimento dos interessados torna-se público a lista unitária de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 31/07/2014, relativo ao concurso comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de cardiologia pediátrica, da carreira médica, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 62 de 28/03.

1.º Dr. Eduardo Manuel Alçada Gama Castela — 18 Valores

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para os Recursos Humanos do C.H.U.C.

7 de agosto de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Dr. Carlos Luís Neves Gante Ribeiro*.

208022704

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 10603/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de julho de 2014, nos termos e ao abrigo do dis-

posto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Alda Maria da Silva Manique, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas.

7 de agosto de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208022112

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1569/2014

Devidamente homologada por deliberação de 17/07/2014, do Conselho Administração deste CHTMAD, E. P. E., se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste CHTMAD, E. P. E., na modalidade de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, n.º 71, de 10/04/2014, alterado pela declaração de retificação n.º 444/2014, de 28/4.

Lista unitária de ordenação final:

— Osvaldo Moutinho Pereira Soares — 20,00 valores.

7 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

208022023



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 9340/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente desta Câmara Municipal, datado de 01/07/2014, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2, do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2004, de 11/01, e nos termos do Artigo 27.º da Lei n.º 64/2011, de 22/12, que republicou a Lei n.º 2/2004, de 15/01, foi nomeado, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, Coordenador da Unidade Orgânica de 3.º grau de recursos humanos, o Técnico Superior Helder Francisco Fragozo Rodrigues, por um período de 90 dias, prorrogável pelo tempo necessário, até ao termo do procedimento concursal, entretanto aberto e tendente à nomeação de novo titular.

A nomeação produz efeitos à data de 01/07/2014.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Caseiro Gomes*.

308017723

Aviso n.º 9341/2014

Alteração ao Plano de Urbanização do Pego

Faz-se público, para efeitos dos artigos 79.º e 148.º, n.º 4, alínea d) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), na sua atual redação que, a Assembleia Municipal de Abrantes deliberou na sua sessão de 20 de junho de 2014, aprovar a proposta de Alteração ao Plano de Urbanização do Pego.

Em anexo, publicam-se os respetivos elementos constituintes: planta de zonamento, planta de condicionantes e regulamento.

Faz-se ainda público, que o Plano poderá ser consultado, de acordo com o disposto nos artigos 83.º-A e do n.º 2 do artigo 150.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no *site* (<http://www.cm-abrantes.pt>), ou nas instalações da Câmara Municipal, sita na Praça Raimundo José Soares Mendes, em Abrantes.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, *João Carlos Caseiro Gomes*.

Deliberação

Alteração do Plano de Urbanização do Pego

Considerando o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera aprovar a Alteração do Plano de Urbanização do Pego, conforme documento anexo.

Votação:

Aprovado por maioria com 1 abstenção (B.E).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20 de junho de 2014. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*. — O 1.º Secretário, *Manuel Duarte dos Santos*.